

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.702 13ª LEGISLATURA – 1º PERÍODO LEGISLATIVO – 09 DE OUTUBRO DE 2017.

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às dezoito horas e trinta minutos, reuniu-se, ordinariamente, o Poder Legislativo, tendo por local a sua sede, na Avenida Presidente Lucena, nº 3565. A Reunião foi declarada aberta pelo Presidente JÂNIO SIMIÃO DROVAL, consistindo a mesma da derradeira Reunião Ordinária da 13ª Legislatura e do 1º Período Legislativo de 2017. Verificou-se a existência de quórum regular, constatando-se a presença dos vereadores consoante a seguinte relação: ALEXANDRE DOS SANTOS, CLEITON BIRK, EDEMAR SHUMANN, JÂNIO SIMIÃO DROVAL, LEONIR SCHULER, MARCIO GUTH, MARLI HEINLE GEHM, RAFAELLA FAGUNDES PEREIRA LIMA e SILVANI RAUPP MEES. De imediato o Presidente colocou para apreciação a ata de nº 1701 do dia 02 de outubro. A Vereadora Rafaella pediu que fosse feita alteração na data do Plebisul, que foi dia 07 de outubro. A Ata foi aprovada por unanimidade.

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS – Ofício da Secretaria de Obras informando sobre a pavimentação do trecho lateral da Avenida Capivara, após a Rua Canela até a Rua Feliz e entorno da Praça, compreendendo a Rua Reinaldo Enzweiler, informa que o Departamento de Planejamento Urbano elaborou o projeto orçamentário para a referida obra e solicita que a Casa Legislativa ajude com auxílio financeiro para realização das obras. Of. SEMEC nº 071/2017 que comunicando que no dia 16 de outubro será realizada a administração mirim. Of. Gab. nº 419/2017 que responde o ofício nº 371/2017 sobre Parecer Jurídico referente pagamento de parcela de 13º salário para Prefeita e Vice Prefeito.

TRIBUNA LIVRE – O Secretário de Obras fez uso da tribuna, uma vez que já havia sido convidado anteriormente a se fazer presente. Alcido disse que está tentando organizar as coisas nesses dez meses em que está a frente da secretaria. Falou das demandas, como as calçadas da Avenida Capivara e pediu ao Presidente para que veja o valor que tem em caixa para poder ajudar na concretização das demandas. O secretário falou sobre as obras da Avenida Bom Jardim e disse que precisava ficar dentro do orçamento que lhe foi passado. Alcido mostrou uma planilha de despesas com veículos da secretaria de obras. Falou também da reposição de luminárias, troca de lâmpadas, que aos poucos está sendo organizado o serviço. Os Vereadores fizeram alguns questionamentos referente recolocação de placas, conserto da estrada que liga à Picada 48 Alta, Zona Industrial, manutenção das praças, tratamento de esgoto, pavimentação de ruas, etc.

2ª PAUTA – DISCUSSÃO: Projeto de Lei nº 63/2017, que “*Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2018*”, não houve discussão do Projeto. **EMENDA RETIFICATIVA** da Vereadora Rafaella ao **Projeto de Lei nº 58/2017**: (...) **Art. 4º** Os estabelecimentos de que trata o artigo 1º desta Lei Municipal terão o prazo de 120 (cento e vinte) dias para se adequarem às exigências estabelecidas. **Parágrafo único.** As despesas decorrentes da instalação e do funcionamento dos sistemas de segurança e monitoramento por câmeras de vídeo, de que trata o artigo 1º desta Lei Municipal, correrão, exclusivamente, por conta das instituições bancárias e financeiras, sendo que estas ficarão responsáveis pela instalação, manutenção e funcionamento dos sistemas de segurança e monitoramento por câmeras de vídeo inclusive em seus correspondentes bancários, lotéricas e demais estabelecimentos que tenham caixa eletrônico ou que

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.702 13ª LEGISLATURA – 1º PERÍODO LEGISLATIVO – 09 DE OUTUBRO DE 2017.

possuam agências ou postos de atendimento instalados no âmbito do Município de Ivoti. **Art. 5º** Em caso de descumprimento ao disposto nesta Lei será dada uma advertência para que as instituições bancárias e financeiras possam efetuar a regularização da pendência em até 30 (trinta) dias úteis.

Parágrafo único. Em caso de descumprimento à advertência prevista neste artigo, será aplicada multa no valor de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais). A Vereadora Rafaella disse que com a emenda ficou bem claro o Projeto.

PAUTA – VOTAÇÃO: Emenda Retificativa da Vereadora Marli ao Projeto de Lei nº 02/2017, a emenda tem por objetivo alterar o art. 6º e § 2º com a finalidade de permanecer o recesso parlamentar como era instituído no Regimento Interno em vigor. A Emenda foi apreciada e aprovada por cinco votos favoráveis contra três contrários. **Projeto de Resolução nº 002/2017 -** Institui o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Ivoti e dá outras providências. A Vereadora Rafaella pediu o adiamento da votação, conforme Art. 139 do Regimento Interno para que a comissão possa ajustar algumas falhas no projeto. O pedido de adiamento foi aprovado por todos os Vereadores. **Projeto de Lei nº 58/2017 – Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de sistema de segurança e monitoramento por câmeras de vídeo nas áreas externas das instituições bancárias, financeiras, lotéricas, correspondentes bancários e demais estabelecimentos que tenham caixa eletrônico ou que possuam agências ou postos de atendimento localizados no Município, e dá outras providências.** O projeto ficará aguardando a votação da emenda. **Projeto de Lei nº 59/2017 –** Altera o capítulo III do Imposto sobre serviços de qualquer natureza da Lei Municipal nº 2500/2009, que estabelece o Código Tributário Municipal. Os Vereadores se manifestaram e disseram que após a audiência pública o projeto ficou bem claro. **O projeto foi aprovado por unanimidade.** **Projeto de Lei nº 62/2017 – Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1662/2000, que cria o Conselho Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso – CMDCI.** A comissão de justiça deu parecer favorável. **O Projeto foi aprovado por unanimidade.**

PROPOSIÇÕES: Nesta parte da Reunião foram externadas as manifestações dos vereadores, O secretário passou a ler os pedidos, conforme segue: **SILVANI RAUPP MEES:** solicitou providências com relação ao descaso da Rua Arthur Augusto Gernhardt, mais especificamente o trecho de chão batido que liga à Rua José Fuhr, onde houve desmoronamento e inclusive tem cones sinalizando sobre obras no local, mas até o momento não foi feita nenhuma melhoria. A Vereadora solicita que algo seja feito com urgência para que não aconteçam acidentes no local. **MARLI HEINLE GEHM:** Parabenizou o Cônsul do Grêmio, senhor Daniel Staudt, juntamente com sua equipe, pela belíssima solenidade realizada no último sábado nesta cidade, onde estiveram presentes ex-jogadores do time, inclusive o Deputado Danrlei de Deus Hinterholz e o Presidente do clube gremista. **CLEITON BIRK:** Solicitou envio de ofício ao Meio Ambiente para que apliquem o produto contra o borrachudo, pois há muitas reclamações. A Vereadora SILVANI fez uso da tribuna para falar sobre o pedido em seu nome sobre a situação da Rua Arthur Augusto Gernhardt, que está no mesmo estado faz uns dois a três meses que houve desmoronamento no local, e os motoristas não respeitam a sinalização e passam por ali em alta velocidade. A Vereadora RAFAELLA também fez uso da tribuna para parabenizar o consulado do grêmio e um ofício para o Deputado Federal Danrlei que carinhosamente aceitou o convite da Vereadora, a pedido do Daniel e veio a Ivoti para

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.702 13ª LEGISLATURA – 1º PERÍODO
LEGISLATIVO – 09 DE OUTUBRO DE 2017.**

prestigiar o evento. A Vereadora pediu que fosse incluído junto ao ofício da Vereadora Marli para o consulado. Marli pediu que fosse incluído o nome dela no ofício para o Deputado Danrlei. RAFAELLA pediu o encaminhamento de ofício ao Presidente de Associação da Igreja Nossa Senhora do Bairro Morada do Sol, parabenizando a comunidade pelo aniversário de 30 anos e pela festa da padroeira que aconteceu no domingo (08/10). Nada mais havendo a declarar, o Presidente encerrou a presente sessão e convocou a todos para a próxima Reunião Ordinária, a ser realizada na próxima segunda feira. E, para constar, ESTER DOLORES MÜLLER KRÜGER, secretária do legislativo, elaborou a presente ata, a qual, após ser lida e aprovada, será assinada pelos senhores PRESIDENTE e SECRETÁRIO da Mesa Diretora.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO